

NOME SUJO

Devedor de multa do EstaR ou de impostos em Curitiba pode aparecer em lista pública

Gazeta do Povo

A Câmara Municipal aprovou ontem, em primeiro turno, projeto que institui um novo Cadastro Informativo Municipal (Cadin Municipal), que vai reunir nomes de devedores do município, tanto pessoa física quanto jurídica. Toda pendência com o município pode gerar inclusão no Cadin Municipal, segundo o texto do projeto de lei. Entram nessa relação as dívidas relativas a impostos como o IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana), o ISS (Imposto sobre Serviços) e o ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Inter Vivos), relacionado a compra e venda de um imóvel. Até mesmo o atraso de multa do EstaR deve render um lugar na lista de devedores.

A ausência de prestação de contas, exigida para empresas que precisam apresentar informações sistemáticas caso tenham, por exemplo, algum convênio, acordo ou contrato com o município, também pode gerar inserção no cadastro.

Pelo texto, os devedores não poderão mais firmar convênios e contratos com o poder público ou receber auxílios, subvenções ou incentivos fiscais e financeiros. A lista vai estar disponível para consulta pública.

O Cadin vai trazer a identificação do devedor, a data de inclusão no cadastro e o órgão responsável pela inscrição. Os devedores terão acesso a seus respectivos registros incluídos na lista, garantido pelo artigo 6.º da lei aprovada.

Cinco dias

O projeto de lei define ainda que os nomes só serão inscritos no cadastro depois que o devedor for comunicado por escrito sobre o débito. Regularizada a pendência, a exclusão dos dados acontece em um prazo máximo de até cinco dias úteis.

A ideia da prefeitura é que o cadastro se transforme também em um incentivo ao pagamento em dia dos débitos com o município e, claro, uma maneira de reduzir a inadimplência fiscal.

Câmara aprovou, em primeiro turno, criação do novo cadastro com pessoas físicas e jurídicas em dívida com o município.

O novo Cadin é o último projeto de lei do Plano de Recuperação proposto pelo prefeito Rafael Greca (PMN) em tramitação na Câmara. Aprovado em primeiro turno com 32 votos favoráveis e nenhum contrário, segue nesta terça-feira (3) para votação em segundo turno. Após aprovação no Legislativo, a prefeitura tem 180 dias para regulamentar a lei, período em que será considerada a possibilidade de permitir consulta pública ao cadastro.

O texto já havia sido apresentado à Câmara em março deste ano, inicialmente como projeto de lei complementar. Foi retirado para correções técnicas e virou projeto de lei ordinária.



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

COMUNICADO



GRUPO OI REALIZA ATÉ 19/10 ACORDOS PARA PAGAMENTO DE ATÉ R\$ 50 MIL A CREDORES.

O Grupo Oi realiza até 19 de outubro o Programa para Acordo com Credores, com o pagamento de até R\$ 50 mil para quem está listado na Relação de Credores publicada em 29/05/2017. Se seu nome está na lista de credores da Oi, participe do programa e receba o seu valor.

Para isso, acesse o site www.credor.oi.com.br, faça seu cadastro e conclua os procedimentos necessários para receber o seu valor, conforme processo número 0203711-65.2016.8.19.0001, da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro.

Se você precisar de apoio para acessar o site ou fazer seu cadastro, procure um dos centros de atendimento do Grupo Oi disponíveis em todos os estados, de segunda a sexta, das 9h às 17h. Confira os endereços no site www.recjud.com.br ou ligue 0800 644 3111 e verifique os centros de atendimento que também funcionam aos sábados, das 9h às 15h.

Marcelo Andrade